



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

*L I D O*  
Em 20/11/13  
*MF*  
Assessoria de Plenário

IND 14079 /2013

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a pintura das lombadas localizadas na QD 206, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a pintura das lombadas localizadas na QD 206, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Selar Protocolo Legislativo  
IND N° 14079/2013  
Folha N° 01/4

Santa Maria apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de novembro de 2013.

*OLAIR FRANCISCO – PT do B*  
*Deputado Distrital*

JFM



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SND nº 14019.2013  
Folha nº 02-40